

# ACEF/2021/0422037 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Lança  
Armando Caseiro  
Gabriella Lillsunde-Larss  
Joana Seringa

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Analises Laboratoriais Especializadas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Despacho n.º 4343.2017 DR 2ª série n.º 97 de 19 de maio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

1,5 anos | 3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, são condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos:

- Ser detentor de uma formação académica (Licenciatura ou equivalente legal), de acordo com a legislação em vigor, na área das Análises Clínicas e Saúde Pública, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Saúde Ambiental ou em área científica afim;
- Alternativamente, ser detentor de um currículo escolar, científico e/ou profissional, que seja reconhecido como relevante na área, e que ateste capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico da ESS-FP.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

##### 1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-laboral

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, no Porto

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

Na equipa de coordenação, um dos docentes tem formação e experiência na principal área científica do ciclo de estudos - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.

O corpo docente é composto por 8 ETI a tempo integral (100,0%) na instituição. O ciclo de estudos integra um corpo docente academicamente qualificado, composto por 7 doutores (88,0%). Cumpre a exigência legal de corpo docente especializado (doutorandos e especialistas), com 4 ETI (50,0%) de especialistas ou doutores na área principal do curso - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica. A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a Instituição por um período superior a três anos e existem procedimentos formais de avaliação de desempenho do corpo docente.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Elevada percentagem de docentes doutorados.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a apontar.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

A qualificação do pessoal não docente parece adequada ao suporte do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem apresentado baixa procura por parte dos alunos, com um total de matrículas de 5 estudantes no corrente ano letivo.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aprimorar as estratégias de divulgação para atrair mais estudantes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Elevada taxa de sucesso académico nas diferentes unidades curriculares, no entanto foi reportada uma baixa taxa de eficiência (previsto 67%).

#### 5.3.2. Pontos fortes

Elevada taxa de empregabilidade (100%), o que poderá ser influenciado pelo perfil típico dos alunos que é de estudantes-trabalhadores.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a supervisão dos trabalhos de projeto e a comunicação com os alunos e os orientadores externos.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes do ciclo de estudos desenvolve as suas atividades de investigação em centros de investigação com classificação FCT Muito Bom e Excelente, os restantes estão integrados na unidade de investigação da Fundação Fernando Pessoa. O corpo docente apresenta um bom registo de produção de investigação, mas alguns dos produtos apresentados não se enquadram na área científica principal do ciclo de estudos - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica. Os docentes do ciclo de estudos apresentam também algumas publicações de cariz pedagógico.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Desenvolvimento de atividades de investigação em centros de investigação com classificação FCT Muito Bom e Excelente.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de publicações na principal área científica do ciclo de estudos - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Apesar do estabelecimento de protocolos de colaboração e intercâmbio com universidades e centros de I&D estrangeiros, verifica-se uma baixa mobilidade de estudantes e docentes portugueses em programas de mobilidade internacional.

Elevada percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (93%).

#### 7.4.2. Pontos fortes

Alta percentagem de estudantes estrangeiros.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover e apoiar a participação de alunos e professores em programas de mobilidade.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A instituição possui um sistema interno de garantia da qualidade que contribui para a identificação de pontos de melhoria e sua implementação. Este sistema não é certificado pela A3ES.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES desenvolveu protocolos de colaboração interinstitucional, nacional e internacional, de forma a potenciar o intercâmbio de alunos e professores, e em partilhar a supervisão de projetos de pós-graduação com Centros de I&D que funcionem como

instituições de acolhimento para o desenvolvimento de estágios ou dissertações.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No que diz respeito à proposta de melhoria do recrutamento de estudantes e melhoria da eficácia da formação, passa pela fusão das unidades curriculares de estágio e trabalho de projeto, bem como pela implementação de uma orientação de maior proximidade entre aluno e orientador externo. A CAE considera a proposta ajustada e com potencial para melhorar a qualidade do ciclo de estudos e a eficácia da formação, pelo que a valida.

A proposta de reestruturação do centro de investigação FP-ENAS, de forma a responder eficazmente às fragilidades apontadas na avaliação da FCT, é muito importante e parece adequada para melhorar a qualidade da investigação e o apoio ao ciclo de estudos.

A CAE valida a proposta de eliminação do ramo de Análises Alimentares e Ambientais, no âmbito da pronúncia realizada pela IES.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE valida a proposta de eliminação do ramo de Análises Alimentares e Ambientais, no âmbito da pronúncia realizada pela IES.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à pronúncia, a CAE congratula-se pela manifestação de concordância da IES em relação às observações apresentadas, com o ajuste da composição do corpo docente de forma a cumprir com os requisitos legais. A proposta de ajuste do plano de estudos apresentado, com a eliminação da especialidade em Análises Alimentares e Ambientais vem sanar as limitações identificadas.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa promove o investimento contínuo no processo ensino-aprendizagem nos diferentes ciclos de estudos das ciências da saúde. A instituição tem um sistema interno de garantia de qualidade implementado.

As mudanças sugeridas na avaliação anterior e realizadas pela IES melhoraram a qualidade do ciclo de estudos. O pessoal não académico parece adequado para apoiar o ciclo de estudos.

A composição do corpo docente atende aos requisitos legais.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:



<sem resposta>